



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 171/2021
De, 30 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
001.12.361.0031.2014 MANUT.DO TRANSP. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido 771		
3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		37.000,00
SUBTOTAL		37.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.302.0030.2483 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód. Reduzido 451		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		74.000,00
001.10.303.0133.2055 MANUT. DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 340		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.000,00
SUBTOTAL		97.000,00
09 SECRET. MUN. DE ESPORTES, LAZER, CULT. E TURISMO		
002.13.392.0138.2080 MANUT. DO DEPARTAMENTO DA CULTURA		
Cód. Reduzido 547		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
SUBTOTAL		20.000,00
TOTAL		154.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto por Previsão de Excesso de Arrecadação sobre o orçamento vigente, conforme preceitua o Art. 43, inciso II da lei federal 4.320/1964:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.